



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

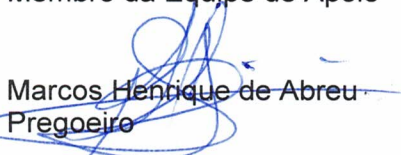
TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

ATA DO PREGÃO Nº 010/2021 – PROCESSO Nº 026/2021.

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às oito horas, na sala de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG reuniram-se o Pregoeiro, Marcos Henrique de Abreu, e sua equipe de apoio devidamente constituída através da Portaria nº SAAE-TPO-012/2020 de 14/04/2020, composta pelos seguintes membros: Leandro de Almeida, Gabriel Vitor Lourenço Rodrigues e Poliana Socorro Alves para o julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto trata-se da **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Instalação e Desinstalação de Ares Condicionados Split, Aquisição de Ares Condicionados Split**. Contamos com a presença do Sr. Wellington Marques Rosa Ponciano - membro da Comissão de Controle Interno. Ressalta-se que o certame em epígrafe fora deflagrado de modo diferenciado, permitindo a participação exclusiva de ME/EPP/MEI (LC 147/2014). Iniciados os trabalhos pelo Pregoeiro, as empresas presentes foram convidadas a se credenciar junto à Equipe de Apoio. Apresentados os documentos estes foram analisados, ficando então credenciadas as empresas **ADS TRANSPORTES, CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 37.154.313/0001-04, neste ato representada pelo Sr. Denis Pessi, inscrito sob o CPF nº 062.245.696-22 e **MAB EQUIPAMENTOS EIRELI – ME**, inscrita sob o CNPJ nº 37.658.173/0001-01, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Lopes de Souza, inscrito sob o CPF nº 268.352.228-24. Com relação à possibilidade de recebimento do tratamento previsto pela Lei Complementar 123/06, verificou-se que todas as empresas credenciadas comprovaram se tratar de ME/EPP, sendo, portanto, aplicáveis as prerrogativas outorgadas pela LC nº 123/06. Prosseguindo-se, foram recolhidos os envelopes n.º 1 “Proposta” e n.º 2 “Documentação” de todas as empresas credenciadas, presentes na sessão pública, juntamente com a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, passando-se os mesmos para rubrica do Pregoeiro, sua Equipe de Apoio, Membro da Comissão de Controle Interno e Representantes presentes. Na sequência, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes n.º 1 “Proposta”, o que foi procedido pela Equipe de Apoio, sendo as mesmas analisadas e rubricadas por todos os seus membros, Pregoeiro, Membro da Comissão de Controle Interno e Representantes presentes. Após análise quanto à conformidade das Propostas pelo Pregoeiro foi verificado que a empresa **MAB EQUIPAMENTOS EIRELI – ME** foi desclassificada para Lote 01, pois não apresentou catálogo ilustrativo para o referido Lote, conforme exigido no item 04, alínea “k” do Edital. As empresas credenciadas cumpriram as demais exigências previstas no instrumento convocatório, estando, portanto, classificadas para a fase de lances verbais. Iniciada a fase de lances verbais estes foram ofertados, bem como procedida a negociação pelo Pregoeiro junto às licitantes participantes presentes, sendo que a negociação restou positiva, e os preços ofertados estão de acordo com os praticados no mercado, conforme pesquisa prévia de preços e mapa de apuração. Em prosseguimento, a Equipe de Apoio efetuou a abertura do envelope n.º 2 “Documentação” das empresas que ofertaram as melhores propostas, quais sejam: **ADS TRANSPORTES, CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA – ME e MAB EQUIPAMENTOS EIRELI – ME**. Da análise verificou-se que as referidas empresas cumpriram as exigências do Edital, restando, portanto, habilitadas. O Pregoeiro consultou as licitantes participantes presentes quanto à manifestação de interesse em interposição de recurso administrativo ao certame, oportunidade em que, não houve manifestação de interposição de recurso administrativo pelas empresas participantes do certame. Por fim, o Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, adjudicou os **Lotes 01, 03 e 04** à empresa **ADS TRANSPORTES, CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA – ME** e o **Lote 02** à empresa **MAB EQUIPAMENTOS EIRELI – ME**, vencedoras do certame. Nestes termos referido resultado será comunicado à autoridade competente para eventual homologação. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e eu, Poliana Socorro Alves, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim, Pregoeiro, demais membros da Equipe de Apoio, Membro da Comissão de Controle Interno e Representantes das licitantes presentes. Três Pontas – MG, 17 de março de 2021, às 09 horas e 50 minutos. xxxxxxxxxxxxxx


Poliana Socorro Alves
Membro da Equipe de Apoio


Marcos Henrique de Abreu
Pregoeiro



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

Leandro de Almeida
Leandro de Almeida

Membro da Equipe de Apoio

Gabriel Vitor Lourenço Rodrigues
Gabriel Vitor Lourenço Rodrigues

Membro da Equipe de Apoio

Wellington Marques Rosa Porciano
Wellington Marques Rosa Porciano

Membro da Comissão de Controle Interno

Denis Pessi
ADS TRANSPORTES, CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA – ME

CNPJ nº 37.154.313/0001-04

Representante: Sr. Denis Pessi

Rodrigo Lopes de Souza
MAB EQUIPAMENTOS EIRELI – ME

CNPJ nº 37.658.173/0001-01

Representante: Rodrigo Lopes de Souza